

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx) Ofertas[Mobilidade Geral](#) [Mobilidade Voluntária](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)[Início \(../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)

NAO VER TUDO ^

Código da Oferta:

OE202401/0527

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Coesão Territorial

Órgão/Serviço:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

A detida no serviço de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

A CCDR LVT I.P. pretende recrutar para a Unidade de Cultura, nove (9) técnicos/as superiores, com as competências conforme aviso.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	9	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho:

9

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Várias

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Arqueologia
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Arquitectura	Arquitectura
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Comunicação
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

geral@ccdr-lvt.pt

Contatos:

Dra. Ana Azinheiro 213837100

Data Publicitação:

2024-01-19

Data Limite:

2024-02-02

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento:

Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de nove (9) Postos de Trabalho na carreira/categoria de técnico superior, de três (3) assistentes técnicos e de um (1) assistente operacional para exercício de funções na Unidade de Cultura, da CCDR LVT, IP

1. Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar para a Unidade de Cultura, nove (9) técnicos/as superiores, (3) três assistentes técnicos e um (1) assistente operacional, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1.1. Ref.ª A - 2 técnicos superiores (arqueologia) para a Unidade de Cultura - Divisão do Património Cultural

1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2 - N.º de postos de trabalho: 2 técnicos superiores (arqueologia);

1.1.3 - Remuneração: A devida no serviço de origem;

1.1.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.1.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções na carreira e categoria de técnico

superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de arqueologia e designadamente as seguintes funções:

a) Elaborar pareceres técnicos no âmbito de pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos (PATA), de projetos de investigação plurianual em arqueologia (PIPA) e de relatórios de trabalhos arqueológicos previstos no RTA;

b) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos arqueológicos em curso autorizados pela Tutela;

c) Elaborar pareceres técnicos relativos à salvaguarda de património arqueológico no âmbito de estudos e projetos em bens culturais móveis e integrados em imóveis classificados, em vias de classificação ou de especial relevância cultural, situados nas respetivas ZGP ou ZEP ou em áreas de reconhecida sensibilidade arqueológica;

d) Emitir pareceres técnicos sobre planos, projetos, trabalhos e ações de iniciativa de entidades, públicas ou privadas, no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, do planeamento urbanístico, do fomento turístico e de obras públicas, bem como promover ou participar na elaboração desses planos e projetos, nomeadamente nos planos de pormenor de salvaguarda e propor formas de articulação da CCDR-LVT, I.P. com o Património Cultural, I.P. e demais entidades competentes da área da administração do território e do ambiente para a salvaguarda do património cultural arqueológico;

e) Propor orientações e medidas preventivas visando a conservação preventiva do património cultural arqueológico;

f) Proceder à análise e instrução de procedimentos de classificação de bens culturais imóveis e fixação ou redefinição de ZEP, na área da Arqueologia;

g) Analisar e elaborar pareceres no âmbito do acompanhamento da elaboração e/ou revisão de instrumentos de gestão do território;

h) Prestar apoio, na área da Arqueologia, à elaboração de estudos e propostas de intervenção em bens culturais imóveis, móveis ou património integrado;

- i) Realizar o levantamento e a análise de políticas públicas nacionais e internacionais relacionadas com a salvaguarda do património arqueológico, visando a identificação de boas práticas e melhorias de procedimentos no âmbito da proteção de património arqueológico em risco;
- j) Colaborar na elaboração de candidaturas de projetos nacionais e internacionais no âmbito de programas de financiamento externo no domínio da conservação, proteção e valorização de património arqueológico;
- k) Participar na organização de eventos de carácter técnico e científico para a valorização e divulgação de património arqueológico;
- l) Colaborar na execução de material de divulgação e de sensibilização para a proteção, conservação e valorização de bens arqueológicos, em especial imóveis;

1.1.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de arqueologia. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.1.7 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal - Dr. António Batarida, Chefe de Divisão do Património Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente - Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

1.2. Ref.ª B - 3 técnicos superiores (arquitetura) para a Unidade de Cultura - Divisão do Património Cultural

1.2.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.2.2 - N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superiores (arquitetura);

1.2.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.2.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.2.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico

superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de arquitetura e designadamente as seguintes funções:

a) Apreciar propostas de operações urbanísticas;

b) Elaborar conteúdos (regras urbanísticas) para imóveis classificados e zonas de proteção, e apoiar a elaboração de planos de pormenor de salvaguarda;

c) Colaborar na definição de propostas de estratégia, monitorização e aplicação das metodologias mais adequadas para intervenção em património;

d) Elaborar projetos de arquitetura para ações de conservação, restauro, reabilitação e valorização em imóveis classificados e zonas de proteção;

e) Emitir pareceres sobre propostas para intervenção em património classificado e respetivas zonas de proteção, designadamente instruir e informar, em conformidade com as normas assumidas pelos organismos com intervenção nesta área;

f) Preparar e organizar processos de candidatura aos avisos de financiamentos comunitários ou outros, no âmbito da reabilitação de edifícios, incluindo património classificado;

g) Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução de obras;

h) Realizar vistorias técnicas em colaboração com outras especialidades;

i) Deter formação e ou conhecimento e experiência na área da reabilitação urbana.

1.2.6 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de arquitetura. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.2.7- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal - Dr. António Batarada, Chefe de Divisão do Património Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente - Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

1.3.Ref.ª C - 1 técnico superior (comunicação) para a Unidade de Cultura

1.3.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.3.2 - N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (comunicação);

1.3.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.3.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.3.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico

superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de comunicação e designadamente as seguintes funções:

a) Planear e executar ações de comunicação;

b) Assegurar a gestão de conteúdos nas plataformas digitais e redes sociais da CCDR LVT, I. P. e naquelas em que esta marca presença;

c) Planear e executar o envio de mailings e newsletters digitais;

d) Planear e produzir comunicados de imprensa e outros conteúdos de comunicação que visem a divulgação e posicionamento do trabalho da CCDR LVT, I. P.;

e) Garantir um contacto regular com os órgãos de comunicação social;

f) Manter atualizada uma base de dados dos órgãos de comunicação social;

g) Assegurar o registo audiovisual de ações promovidas pela CCDR LVT, I. P.;

h) Manter atualizado o banco de imagens da CCDR LVT, I. P.;

i) Desenvolver peças gráficas de comunicação digital;

j) Concretizar, acompanhar e produzir relatórios e registos relativamente a projetos temáticos ou multidisciplinares ligados às áreas de intervenção da CCDR LVT, I. P.

1.3.6- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de Comunicação, Relações-Públicas, Marketing, Multimédia, Jornalismo ou similar. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.3.7- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal - Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente - Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

1.4. Ref.ª D - 3 técnicos superiores (História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar) para a Unidade de Cultura - Divisão de Investigação e Dinamização Cultural

1.4.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.4.2 - N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superiores (História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar);

1.4.3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

1.4.4 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.4.5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico

superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de cultura e designadamente as seguintes funções:

a) Inventariação, de modo sistemático e atualizado, dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;

b) Inventariação do património cultural imaterial, com instrução dos processos de registo no Inventário Nacional, nos termos da lei, incluindo de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico;

c) Apoio e ou proposta de processos de classificação de bens culturais imóveis, de interesse nacional e de interesse público, bem como o registo de bens culturais imateriais;

d) Elaboração e ou manutenção de bases de dados sobre recintos e infraestruturas culturais existentes e demais instituições do mesmo âmbito na região;

e) Elaborar e ou manutenção de bases de dados respeitantes ao associativismo cultural da região, às atividades desenvolvidas e ao historial dos financiamentos e outros apoios;

f) Elaboração de estudos, diagnósticos e relatórios que contribuam para um conhecimento mais efetivo e atualizado do ecossistema de equipamentos culturais e de estruturas e entidades culturais e artísticas em atividade na região, em articulação com as autarquias locais e demais serviços competentes;

g) Participação na definição, dinamização e promoção de planos estratégicos e de outras sinergias colaborativas a nível do desenvolvimento regional nas áreas cultural e criativa, envolvendo os diversos agentes regionais e locais, bem como na elaboração dos respetivos estudos de diagnóstico e prospetiva;

h) Conceção, dinamização e acompanhamento de programas de apoio a iniciativas locais ou regionais no âmbito da cultura, cultura científica e artes, de carácter não profissional, que correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região, bem como ao associativismo cultural dedicado à atividade musical;

i) Apoio, em articulação com as demais entidades competentes envolvidas, à implementação regional de estratégias e programas na área do Saber Fazer Tradicional;

j) Produção e dinamização de ações e programas de qualificação e capacitação do ecossistema cultural e criativo regional nos vários domínios da sua atividade;

k) Dinamização e difusão de linhas e medidas de cooperação dos agentes e estruturas culturais e criativos da região com os seus congéneres a nível nacional;

l) Apoio à dinamização e promoção de iniciativas de captação de mecenato cultural;

m) Produção de conteúdos para a difusão pública de programas e linhas de apoio europeus e nacionais, bem como de atos e decisões da CCDR LVT, I. P., e de demais informação relevante relativa às áreas cultural

e criativa, junto dos agentes da região;

n) Produção de conteúdos para a publicação, em diferentes suportes, de obras temáticas e de outras edições e formatos nas áreas cultural, criativa e patrimonial;

o) Elaboração e ou participação em ações educativas e de formação que incidam sobre a defesa, valorização e difusão do património cultural, promovendo a sensibilização e a divulgação de boas práticas neste domínio;

p) Organização e concretização de eventos e projetos culturais relevantes para a região;

q) Produção de registos e relatórios relativamente a projetos temáticos ou multidisciplinares, a redes regionais de cultura e de valorização do património cultural, e a eventos de referência de âmbito regional;

r) Conceção de projetos culturais, de âmbito setorial e ou multisetorial, e elaboração e apresentação das respetivas candidaturas a programas de financiamento comunitário.

1.4.6- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de História, História de Arte, Sociologia, Antropologia, Gestão Cultural, Programação e Produção Cultural, Mediação Artística e Cultural, Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural ou similar. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.4.7 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. José Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal - Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural, que substitui o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente - Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH

Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

4- O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.ª BEP a que se candidata, deve ser

obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do

documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 – Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr.lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu

consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

6 – Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 15 de janeiro de 2024 - A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Teresa Almeida.

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

↗ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
